



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



**Relatório de Fiscalização Eventual 013/2020  
Processo: I - 105/2020**

Conforme solicitação realizada através da ordem de serviço 06/2020, parte integrante do processo I 105/2020, foi realizada vistoria na tarde do dia 29 de maio de 2020 na Rua Sebastião de Jesus, próximo ao nº 235, a fim de verificar um possível extravasamento de esgoto no local.

De acordo com Termo de Vistoria 136/2020, não constatamos indícios de extravasamento ou resquícios de efluentes de esgoto, no PV destinado a coleta e afastamento de esgoto. Porém, o PV destinado à coleta de água pluvial, localizado próximo ao PV de esgoto, apresentava resquício de esgoto, conforme foto 1 e 2.



Foto 1



Foto 2

É este o relatório.

Porto Ferreira, 01 de junho de 2020.